



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 72, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ/PA.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Maracanã/PA, 11 de julho de 2024.

VASNIR DA SILVA LIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL